



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 174/2018

Relator: ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Executivo, que visa obter autorização para conceder reajuste aos Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

A presente propositura tem por finalidade reajustar os valores dos Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta, no percentual de 2,06%, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

O reajuste também será aplicado aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme os dispositivos da Lei nº 6.149, de 28 de março de 2016.

Relata que os efeitos da presente proposta serão estendidos igualmente aos servidores inativos e pensionistas, em conformidade com a Legislação vigente a época de concessão dos respectivos benefícios.

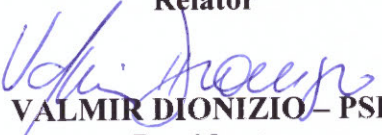
Deve-se destacar que, é de competência exclusiva do prefeito conceder reajustes aos servidores Municipais, desde que sejam observados os limites legais de despesa com pessoal.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 2018.


ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator


VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente


REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente